



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500 – ramal 2013/2044

### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 36, DE 25 DE ABRIL DE 2016**

**Prorroga o mandato dos representantes dos  
segmentos Docentes, Técnico-  
administrativos e Dirigentes.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária de 25 de abril de 2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o mandato dos representantes dos segmentos Docentes, Discentes, Técnico-administrativos e Dirigentes no Conselho Superior por 30 (trinta) dias ou até o resultado das eleições para docentes, discentes e técnico-administrativos e indicação do Colégio de Dirigentes.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Denio Rebello Arantes**

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior